**ATA Nº 01/2023 – PROCESSO Nº016/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº014/2023**

Aos três dias do mês de março de dois mil e vinte três às quinze horas, reuniram-se no Setor de Patrimônio da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, os componentes da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto nº. 1273 de 30 de Junho de 2022: Antoniela Aguiar de Aquino – titular, Josi Domingues Wienke – titular e Tatiane P. B. do Espírito Santo – titular, para analisarem o Memorando Nº 060/2023 do Coordenador de Gabinete e Controle desta Câmara. Objeto: Aquisição de móveis para o Gabinete da Presidência – Um armário com duas portas, prateleiras em MDF álamo – Alt.2,40mxLarg.01mxFund.55cm, móvel suspenso portas basculantes MDF álamo Alt. 30 cm x Larg- 1.40m x Fund.30cm (02 unidades); Prateleiras suspensas MDF álamo Alt. 03cm x Larg. 02m x Fund. 20cm\_(02 unidades); Móvel auxiliar aparador (café) MDF álamo Alt. 90cm x Larg.1.20 cm x Fund. 40 cm. Foram recebidos os seguintes orçamentos: Jarlon Duarte da Silva - ME CNPJ: 94.165.883/0001-33 no valor total de R$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais); Daniel Paz Oliveira, CNPJ: 16.721.196/0001-43 no valor total de R$ 6.050,00 (seis mil e cinquenta reais); e L7 Móveis Marcenaria e Design Ltda. CNPJ 48.001.111/0001-49 no valor total de R$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais). Baseado no menor preço foi declarada vencedora a empresa Jarlon Duarte da Silva - ME, no valor total de R$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais). Foi decidido que será concedido o prazo de até três dias a contar desta data para que a empresa vencedora apresente os documentos de habilitação e serão encaminhadas solicitações aos setores contábil e financeiro para informar a existência de dotação orçamentária e da existência de dotação financeira, bem como posteriormente solicitação de parecer e análise do processo para o setor Jurídico para a formalização da Dispensa de Licitação. Nada mais havendo foi encerrada a reunião, sendo a presente ata encaminhada para análise da presidência, que após sua análise determinará as ações legais a serem adotadas. /////////////////////////////////////////////////////

**TATIANE P. B. DO ESPIRITO SANTO JOSI DOMINGUES WIENKE**

**ANTONIELA AGUIAR DE AQUINO**